



PORTARIA GP Nº 210/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.887/2024, de 18 de novembro de 2024, que Cria a Comenda Prefeito Raymundo Francelino Aragão, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.887/2024, formaliza a composição com os seguintes membros:

- I** – O Prefeito do Município;
- II** – O Vice-Prefeito do Município;
- III** – O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV** – O Secretário Municipal de Educação;
- V** – O Secretário Executivo de Cultura;
- VI** – O Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
- VII** – Dois Vereadores representantes do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 421/2024, que designou a composição dos membros da Comenda Prefeito Raymundo Francelino Aragão, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Especial responsável pela escolha dos cidadãos a serem homenageados com a Comenda Prefeito Raymundo Francelino Aragão, conforme disposto na Portaria nº 421/2024. A referida Comissão terá a incumbência de organizar, avaliar e apresentar as indicações, bem como conduzir o processo de votação, sendo considerados aptos e escolhidos os nomes que obtiverem a maioria dos votos entre seus membros.

Parágrafo único – A nova composição da Comissão Especial, com as devidas alterações de membros, passa a ser a seguinte:

- I** – Hélio Lima Aragão Filho;
- II** – Flavio Humberto Pontes da Silva;



III – José Augusto Maia Júnior;

IV – Cleciana Alves de Arruda;

V – Livia Moura Coelho;

VI – Mayara Tatiane da Silva Bezerra;

VII – Emanuel Souza Ramos e Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra
"B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025